



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	99
Rub.	
PA 21 22/5396	

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 2022/5396, a favor do **INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA - IEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, estabelecida na Rua Andradas, nº 1234, conjunto 1603, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 9002-008, referente à contratação de curso presencial de servidores em prol de atualização jurídica e da prática processual para as Comissões Permanentes de Sindicância e de Inquérito Administrativo, perfazendo o valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 23 de março de 2022.

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 23 de março de 2022.

Paulo Rogério dos Santos Baía
Secretário Municipal
de Administração - PMCF
Portaria nº 3087/2022

Secretário Municipal de Administração

Paulo Rogério dos Santos Baía
Secretário Municipal
de Administração - PMCF
Portaria nº 3087/2022